



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 160/2017

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais , em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001018-91.2015.5.09.0022 da 1ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal **LORENA RIBEIRO**, portadora do RG 3.619.963-6/PR, data de admissão 01/03/1993, matrícula nº 56571 através da portaria nº 144/93, na tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 01 de setembro de 2017.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal